

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Araripe CNPJ: 11.669.939/0001-60	
Endereço	Rua Alexandre Arraes, nº 757
CEP	63170-000
Telefone	0000000-0000
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ:	07.539.984/0001-22
	Rua Alexandre Arraes, 757
CEP:	63170-000
Telefone:	883530-1245
Formas de Pagamento:	() Transferência Bancária () Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ JOSE IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO CPF: 541.670.513-20

1. Número do Acordo	01148/2025
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Segurados - EC
3. Data da Consolidação do	05/01/2026
4. Data da Assinatura do	05/01/2026
5. Número da Parcela	4/300
6. Valor da Parcela	R\$ 1.115,31
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10)	R\$ 1.115,31
Observações Parcela com vencimento em 10/06/2026 Data de Emissão da Guia 03/06/2026. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
Autenticação	

1ª via

ATENÇÃO! RETENÇÃO DO FPM PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO ESPECIAL DA EC Nº 136/2025

1. Conforme previsto na EC nº 136/2025 e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467/2022, o pagamento das parcelas deste termo de parcelamento deverá ocorrer por meio de retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
2. O pedido de retenção do FPM somente é realizado após o acordo de parcelamento constar com a situação "Aceito" no sistema CADPREV. Enquanto o pedido estiver na situação "Aguardando análise", não há solicitação de retenção ao Banco do
3. A solicitação de retenção é encaminhada automaticamente pelo CADPREV ao Banco do Brasil no mês em que o parcelamento for alterado para a situação "Aceito", observadas as seguintes condições: a) se a situação "Aceito" ocorrer até o dia 5 do mês, a retenção poderá ocorrer no dia 10 do mesmo mês; b) se a situação "Aceito" ocorrer após o dia 5, a
4. Assim, poderá ocorrer de o parcelamento ainda estar na situação "Aguardando análise" no CADPREV e o vencimento da primeira parcela ocorrer antes da alteração para a situação "Aceito". Nessa hipótese, caberá ao ente federativo efetuar diretamente o pagamento das parcelas ao RPPS até que se iniciem as retenções do FPM.
5. A retenção do FPM ocorre preferencialmente no dia 10, data de vencimento da parcela. Caso não haja saldo suficiente nessa data, a retenção poderá ocorrer nos dias 20 ou 30 do mesmo mês.
6. Se não for possível realizar a retenção do FPM no mês de vencimento da parcela, ou se não houver saldo suficiente para sua quitação, o valor devido deverá ser repassado diretamente pelo ente federativo ao RPPS.
7. Antes de efetuar o pagamento manual da parcela, o ente federativo deverá verificar se não houve a retenção do FPM e o respectivo repasse ao RPPS, a fim de evitar pagamento em duplicidade.



Extrato de Conta Corrente

G3361713470707
17/06/2026 13:5

Agência 1464-8
Conta corrente 72009-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE A

Data 10/06/2026 Valor R\$ 1.115,31 D

Importe referente a SESP-Cont.Seg-EC136-RPPS, documento 850, lote 13011, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e cento e quinze reais e trinta e um centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA em 17/06/2026 13:53:54

Transação efetuada com sucesso por: JI607482 PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3351813541336491
18/06/2026 14:36:02

Cliente - Conta atual

Agência 1464-8
 Conta corrente 14537-8 F P S A D PREVIDENCIARIAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			393.052,98 C
02/06/2026		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	393.052,98 D	0,00 C
17/06/2026		0000	14011	850 SESP-Cont.Seg-EC136-RPPS	350	1.115,31 C	1.115,31 C
18/06/2026		1464	00054	976 TED Transf.Eletr.Disponív	100.379.635	952.300,02 C	
				104 3839 11669939000160 FUNDO DE PREVI			
18/06/2026		1464	01464	470 Transferência enviada	551.464.000.017.440	773.547,48 D	
				18/06 14:22 CONTA DE BENEFICIOS			
18/06/2026		1464	01464	470 Transferência enviada	551.464.000.017.440	854,66 D	
				18/06 14:22 CONTA DE BENEFICIOS			
18/06/2026		1464	01464	470 Transferência enviada	551.464.000.007.441	50.767,51 D	
				18/06 14:22 PMA DIVERSOS			
18/06/2026		0000	00000	999 S A L D O			128.245,68 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
19/06/2026	TED Diferente Tit.	61.902	R\$	9.011,95 D	
	104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV				
19/06/2026	TED Diferente Tit.	61.903	R\$	392,66 D	
	237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV				
19/06/2026	TED Diferente Tit.	61.901	R\$	2.096,87 D	
	104 3839 011669939000160 FUNDO DE PREV				
19/06/2026	TED Diferente Tit.	61.904	R\$	498,10 D	11.999,58 D
	237 5383 011669939000160 FUNDO DE PREV				

Saldo	128.245,68 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2026

Saldo de fundos de investimento

Ações Ibovespa Ativo	1.351.773,84
Ações Energia	1.453.065,86
PREVID RF IMA-B 5	5.536.650,18
MM Juros e Moedas	2.582.312,37
BB PREVID IMA-B TP	3.558.756,14
BB Previd RF IRF-M1	9.448.508,90
BB Previd RF Perfil	4.509.854,51
BB Prev RF Ret Total	11.204.747,20
BB Prev MM Alocação	2.606.889,77

Transação efetuada com sucesso por: JA685573 FRANCISCO DIOGENES RAMOS DA SILVA.